



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1543/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Agosto de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 285/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

39º lugar - POLLYANNA CAROLINA DE AZEVEDO HAMILTON PIERDONA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Elisa Macedo Lessa.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1160/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16039/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WILLIAM VILELA MEES, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 12 a 26 de agosto de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1163/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14956/2014, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1073, de 4 de agosto de 2014, que designou o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, no período de 1º a 18 de agosto de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1165/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14047/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos períodos de 17 a 26 de julho de 2014 e de 28 de julho a 06 de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1166/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16185/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 13 a 22 de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1190/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16037/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 1º a 20 de julho de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOSÉ ROMUALDO MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JUSSARA SAEKO SATO, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, nos períodos de 02 a 11 de julho de 2014, e de 14 de julho a 1º de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a servidora POLLIANNA OLIVEIRA MIRANDA ROCHA, titular da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 1º a 20 de julho de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1191/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15973/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora DELENDA GENARO SILVA NASCIMENTO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 08 a 17 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 21 a 31 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1193/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16192/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA LEITE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, no período de 30 de junho a 19 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, no dia 21 de julho de 2014, e no período de 24 a 30 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1200/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16387/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, em virtude de participação da titular em curso.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1201/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16401/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAYRA MARTINS SALES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 07 a 16 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1202/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16404/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MILENA DE MOURA BASTOS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 21 de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1203/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16234/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, em virtude de participação do titular em curso.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1214/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Diretoria-Geral para o Grupo de Apoio às Comissões de Concurso – GAC, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1063/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11310/2014 - SISDOC,

RESOLVE:

Restabelecer à servidora Adriana Rodrigues da Cunha Cosca, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 478/2012, pelo período remanescente de 02 (dois) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a partir de 15/08/2014, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2014.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2014

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 8/9 a 07/10/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC 0016626/2014 – (MA-088/2014), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 8/9 a 07/10/2014.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2014

Concede 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 19/11 a 19/12/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC 007052/2014 – (MA-045/2014), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 19/11 a 19/12/2014.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Portaria

Portaria VTITU

PORTARIA TRT 18ª REGIÃO – VT DE ITUMBIARA Nº 01/2014

Altera a Portaria 01/2013, a qual dispõe sobre a instalação do Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e dá outras providências.

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itumbiara, CONSIDERANDO o disposto no art. 784 da Consolidação das Leis do Trabalho, que em seu § 1º dispõe que “os Juízes e Tribunais empregarão sempre os seus bons ofícios no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”;

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualista moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA;

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA, em qualquer fase processual;

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação será presidido pelos Juízes em exercício na 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA e integrados pelos servidores do quadro de pessoal da respectiva unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º – Salvo decisão em sentido diverso, todas as ações protocolizadas na 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA serão encaminhadas ao Núcleo Permanente de Conciliação, independentemente de despacho;

§1º – Excetuam-se dessa regra geral as ações de consignação em pagamento e aquelas que possuam como único reclamado pessoa jurídica de direito público.

§2º – Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições insitas no art. 844 da CLT, devendo constar da notificação a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação, nos termos desta Portaria;

§3º – Alcançada a conciliação esta será reduzida a termo e submetida a homologação, pelo juiz, na mesma oportunidade;

§4º – Não obtida a conciliação, serão registradas em ata as propostas de acordo, se houver, devendo-se juntar aos autos a defesa da reclamada, a ser protocolada eletronicamente até o horário da audiência, nos termos do art. 844 da CLT e Súmula 74 do Col. TST, sendo designada desde logo audiência de instrução, inclusive para depoimento das partes, sob as cominações legais (art. 342 do CPC);

§5º – Apresentada a resposta do réu até a audiência, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 5 dias.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Envie-se cópia da presente à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Itumbiara, 08 de agosto de 2014.

Rodrigo Dias da Fonseca

Juiz do Trabalho Titular

1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Despacho

Despacho SGJ

Comunicado - Justiça Itinerante em Campos Belos - GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE

COMUNICADO

O Doutor RENATO HIENDELMAYER, Juiz Coordenador do GRUPO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ITINERANTE do Eg. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, instituído pela Portaria GP/SGJ nº 68, de 13.08.2013, COMUNICA aos Senhores Advogados e à comunidade de Campos Belos/GO, de Cavalcante/GO, de Monte Alegre de Goiás/GO, de Teresina de Goiás/GO e das imediações que haverá edição da Justiça do Trabalho Itinerante em Campos Belos/GO no período de 6 a 10 de outubro de 2014 no Fórum da Justiça Eleitoral de Campos Belos/GO, situado na Rua das Laranjeiras, quadra 15-C, lote 14, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP: 73840.000.

Para que as audiências possam ser realizadas nas referidas datas e local, as ações deverão ser ajuizadas no período de 25 a 29 de agosto de 2014 por meio de petição eletrônica junto à MMª Vara do Trabalho de Posse/GO.

As ações ajuizadas fora dos referidos prazos tramitarão normalmente e terão suas audiências na sede da Vara do Trabalho de Posse/GO, situada na Avenida JK, quadra 07, lote 10, Setor Guarani, Posse/GO, CEP: 73900.000, telefone 3903.1900.

Ao ensejo, apresento votos de estima e distinta consideração pelos Advogados e pela população dos referidos municípios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixe-se no átrio do Fórum da Justiça Eleitoral de Campos Belos/GO e da Vara do Trabalho de Posse/GO.

Dê ciência ao Ilmo. Presidente da Subseção de Posse da OAB/GO e ao Delegado da OAB/GO em Campos Belos.

Goiânia, 22 de agosto de 2014.

Assinado Eletronicamente

RENATO HIENDELMAYER

Juiz Titular de Vara

Coordenador do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Direito para Vara do Trabalho de Luziânia, conforme Edital nº 18/2014.

Concurso Luziânia - Direito/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	ROBSON GOMES	33573
2	SABRYNA DE SOUZA FREITAS	33527
3	MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA RODRIGUES	33532
4	FABIOLA CAVALCANTE DE SOUSA	33538
5	GABRIELE SILVA FERNANDES	33505
6	THIAGO DE JESUS FONTENELE	33520
7	EDUARDO PEREIRA CARDOSO	33559
8	LAIANE HILÁRIO RIBEIRO	33549
9	DIVINA MARIA MACHADO NUNES	33562

10	ROSIMEIRA ALCANTARA DE SOUZA	33551
11	AMANDA CRISTINA DA SILVA THOMÉ	33514
12	CAMILLA ABREU MENDONÇA FONSECA	33558
13	SANDRA MARQUES DE PAULA	33511
14	REGIANE BARBOSA VIEIRA MORAIS	33510
15	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAMPOS	33550
16	SANDRA ANA DE LIMA	33545
17	DIOGO AMARAL	33534
18	ISABELLA BRAZ CABRAL	33524
19	PABLO MORATO MARTINS	33521
20	FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	33563
21	MARIA DE JESUS ARAUJO	33544
22	PAULA MENDES RORIZ DE QUEIROZ	33540
23	LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	33571
24	GLÁUCIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	33528
25	MAYCON VIEIRA CONRADO	33561
26	SILVIA JOSÉ BUENO DA ROCHA	33542
27	DOUGLAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA	33530
28	MARLI DA SILVA TELES	33564
29	INGRYD VÉRAS DOS SANTOS	33543
30	TUANNE DA CONCEIÇÃO LIRIO	33554
31	THAIS SABINO VASCONCELOS PIRES	33570

Goiânia, 21 de agosto de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários do curso de Informática para Vara do Trabalho de Luziânia, conforme Edital nº 18/2014. Concurso Luziânia - Informática/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	LUCAS JUNIO RODRIGUES DA SILVA	34005
2	WALESON ALVES DE JESUS	34001
3	ÉRIKA MANDÚ DE QUEIROZ	34002

Goiânia, 21 de agosto de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
-------------------------	-------------	---------	---------------------

16612/2014	DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO	AUTORIZADO	21/08/2014
------------	-----------------------------	------------	------------

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 14343/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Paulo Henrique Almeida Lima.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Indeferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO	5
Portaria	5
Portaria VTITU	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Despacho	6
Despacho SGJ	6
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	6
Despacho	6
Despacho_CSE	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	7
Despacho	7
Despacho SOF	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8